

ATA NÚMERO 251/XIII/4.^a SL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

Audição regimental com a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

12:30

1. **Aprovação das atas n.º 246 e 247;**
2. **Designação de autor de parecer à Proposta de Lei n.º 1071/XIII/4.^a (CDS-PP) - "Alarga o prazo de reclamação ou impugnação do IMI - Altera o artigo 129.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro"; Cabe ao GP PSD**
3. **Designação de autor de parecer à Proposta de Lei n.º 1072/XIII/4.^a (CDS-PP) - "Reformula o artigo 11.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro"; Cabe ao GP BE**
4. **Designação de autor de parecer à Proposta de Lei n.º 1074/XIII/4.^a (CDS-PP) - "Possibilita o pagamento do IMI em prestações para prédios em compropriedade, relativamente aos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens ou unidos de facto, procedendo à alteração do artigo 120.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro"; Cabe ao GP PCP**
5. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.^a (GOV) - "Estabelece regras para a aplicação do regime de acesso automático a informações financeiras a residentes em território nacional" e do Projeto de Lei n.ºs 871/XIII/3.^a (BE) - "Consagra um regime de acesso e troca automática de informações financeiras no domínio da fiscalidade";**

6. **Fixação da redação final dos Projetos de Lei n.º 836/XIII/3.^a (CDS-PP) - "Transparência nos apoios públicos ao sector financeiro"; - n.º 870/XIII/3.^a (BE) - "Introduz novas regras de transparência no setor bancário e reforça os poderes dos Inquéritos Parlamentares no acesso à informação bancária (procede à 49.^a alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e à 3.^a alteração do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março)" - e n.º 876/XIII/3.^a (PCP) - "Estabelece regras para a divulgação de informação relativa à concessão de créditos de valor elevado";**

7. **Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 159/XIII/4.^a (ALRAM) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira - pelo cumprimento da obrigação de entrega do anexo C da declaração do modelo 22"; Autor: Fernando Rocha Andrade (PS)**

8. **Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 162/XIII/4.^a (ALRAM) - "Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) e repõe a eletricidade na lista 1 - bens e serviços sujeitos à taxa reduzida do CIVA"; Autor: Fernando Anastácio (PS)**

9. **Outros assuntos.**

10:00

Audição regimental com a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

Ainda antes do período da ordem do dia, a Senhora Presidente fez uma comunicação os Senhores Deputados sobre o ponto de situação do relatório de auditoria solicitado pela COFMA à Caixa Geral de Depósitos (CGD), relembrando todo o histórico do processo e sublinhando que a disponibilização do mesmo foi sistematicamente negada. Face às notícias que entretanto circularam na comunicação social sobre o alegado relatório, informou que se tratava de um relatório preliminar e não do relatório definitivo, datado de junho de 2018. Esta informação, disse, foi prestada pelo Dr. Paulo Macedo, e corroborada pelo Governador do Banco de Portugal (BdP),

ou seja, o relatório que agora circula na comunicação social não corresponde não relatório remetido pela CGD ao BdP e à Senhora Procuradora-Geral da República (PGR). Sendo dois relatórios distintos, até porque houve entretanto esclarecimentos prestados por algumas entidades visadas nesse documento, considerou da maior gravidade que um tal relatório esteja agora a circular, massivamente, na “praça pública”. Lamentou a situação, que considerou atentatória das Instituições, sobretudo depois das sucessivas recusas de entrega de um relatório fundamental para que se realize, em sede própria, o trabalho escrutínio dos atos de gestão da CGD. Transmitiu ainda que teve oportunidade de conversar com o Governador do BdP, com o Presidente da CGD, e com a Senhora PGR, que lhe transmitiu que o pedido da COFMA tinha sido remetido ao DCIAP. Rematou informando que insistirá no acesso ao relatório definitivo, sublinhando ainda que a gravidade dos factos exigem, no seu entendimento, uma tomada de posição conjunta, da COFMA, firme e consensual.

Subscrevendo a análise da Senhora Presidente, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) lembrou que não foi esta a primeira vez que que o Parlamento se confrontou com tal situação. Corroborou a posição de que se devem tomar as diligências necessárias para obter o relatório. Defendeu que o debate sobre a CGD, agendada para plenário pelo CDS-PP, deveria ser o mais informado possível, sublinhando o risco do Parlamento ficar refém de fugas de informação, que nem sequer são fidedignas, mas que já se materializou no debate público e político que entretanto suscitou.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) considerou tratar-se de situação insólita e grave, tanto mais que os jornais anunciaram que o relatório era o definitivo. Admitiu a possibilidade do relatório preliminar não ter passado por muitas entidades, sendo no máximo duas. Dados os contornos da situação, considerou vir a tratar-se de mais um caso de justiça. Concluiu defendendo que, mais do que nunca, se justifica obter o relatório final, até porque que há um conjunto de entidades com o nome na “praça pública”, alguns de forma injusta, sendo importante garantir a reposição da verdade.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) subscreveu as palavras de indignação bem como as diligencias anunciadas pela Senhora Presidente. Aproveitou para referir as responsabilidades de alguns partidos no desfecho da última Comissão Permanente de Inquérito à CGD, acusando-os de terem querido esconder a informação que agora lamentam estar disponível por via de uma fuga de informação.

Contrapôs o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) que, discordando das declarações do Deputado Duarte Pacheco e do discurso recorrente do PSD sobre esta matéria, recordou que o PCP já, por



diversas vezes, tinha respondido e clarificado este assunto. Tendo em conta o presente cenário, torna-se premente, no seu entender, que a Comissão obtenha o relatório, concordando com as diligências anunciadas pela Senhora Presidente.

Informou ainda a Senhora Presidente, que o Presidente da Comissão Executiva da CGD, Dr. Paulo Macedo, também já se tinha disponibilizado para uma audição na COFMA, no dia 7 de fevereiro, numa audição que poderá ser conjunta com a 6.^a Comissão, aditando um ponto autónomo à audição já prevista para esse dia, no âmbito do requerimento do BE.

Aproveitou para informar também que a audição ao Ministro das Finanças, no âmbito do requerimento do PCP, já estava agendada para a semana seguinte, dia 30 de janeiro.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) deu acordo à proposta de juntar, na audição no âmbito do requerimento do seu GP, a matéria em discussão relativa à auditoria aos atos de gestão da CGD.

Usou da palavra o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) para dar acordo às diligências anunciadas pela Senhora Presidente. Teceu ainda algumas considerações sobre a importância de conhecerem as contas da CGD, tratando-se, a seu ver, de matéria de interesse público. Anunciou que, da parte do CDS-PP, serão utilizados todos os meios parlamentares ao seu dispor para que seja apurada a verdade. Disse ainda que, foi com esse intuito que o CDS-PP promoveu um debate da atualidade, no plenário, sobre esta matéria.

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Fernando Anastácio, que assumiu a condução dos trabalhos, deu as boas vindas à Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e à sua equipa, dando assim início à audição.

Após uma intervenção inicial da Senhora Ministra, e no âmbito da primeira ronda de perguntas, usaram da palavra os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD), Hortense Martins (PS) e Cecília Meireles (CDS-PP). Reponderam individualmente, a cada uma das questões, a Senhora Ministra, o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e o Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa.

Na segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD), Fernando Rocha Andrade (PS) e Cecília Meireles (CDS-PP), tendo a Senhora Ministra, o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e o Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa respondido ao conjunto das questões colocadas.

Não havendo questões adicionais, a Senhora Presidente, que entretanto assumiu a condução dos trabalhos, agradeceu à Senhora Ministra e à sua equipa, a presença e a disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos que foram solicitados.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Diversas informações referentes à audição, nomeadamente a sua gravação, podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

12:30

1. Aprovação das atas n.º 246 e 247;

As atas foram aprovadas por unanimidade.

2. Designação de autor de parecer à [Proposta de Lei n.º 1071/XIII/4.ª \(CDS-PP\)](#) - "Alarga o prazo de reclamação ou impugnação do IMI - Altera o artigo 129.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro";

O PSD indicou o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira para autor do parecer.

3. Designação de autor de parecer à [Proposta de Lei n.º 1072/XIII/4.ª \(CDS-PP\)](#) - "Reformula o artigo 11.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro";

Foi deliberado elaborar parecer conjunto com a Proposta de Lei n.º 1071/XIII/4 e Proposta de Lei n.º 1074/XIII/4.ª, tendo sido indicado o mesmo autor

4. Designação de autor de parecer à [Proposta de Lei n.º 1074/XIII/4.ª \(CDS-PP\)](#) - "Possibilita o pagamento do IMI em prestações para prédios em compropriedade, relativamente aos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens ou unidos de facto, procedendo à alteração do artigo 120.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro";

Foi deliberado elaborar parecer conjunto com a Proposta de Lei n.º 1071/XIII/4 e Proposta de Lei n.º 1072/XIII/4.^a, tendo sido indicado o mesmo autor do parecer.

5. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.^a \(GOV\)](#) - "Estabelece regras para a aplicação do regime de acesso automático a informações financeiras a residentes em território nacional" e do [Projeto de Lei n.ºs 871/XIII/3.^a \(BE\)](#) - "Consagra um regime de acesso e troca automática de informações financeiras no domínio da fiscalidade";

Foi fixada sem votos contra, com todas as alterações propostas na informação da DAPLEN, com exceção das seguintes alterações propostas pelo PS, (assinaladas a negrito);

- No título do projeto de decreto

“Regime de **comunicação obrigatória** de informações financeiras”

- Na alínea a) do artigo 1.º

“À segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de outubro, alterado pela Lei n.º 98/2017, de 24 de agosto, que regula a troca automática de informações **obrigatória** no domínio da fiscalidade e prevê regras de comunicação e de diligência pelas instituições financeiras relativamente a contas financeiras”

- Na alínea c) do artigo 1.º

“À **33.^a** alteração ao Regime Geral das Infrações Tributárias”

6. Fixação da redação final dos [Projetos de Lei n.º 836/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - "Transparência nos apoios públicos ao sector financeiro"; - [n.º 870/XIII/3.^a \(BE\)](#) - "Introduz novas regras de transparência no setor bancário e reforça os poderes dos Inquéritos Parlamentares no acesso à informação bancária (procede à 49.^a alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e à 3.^a alteração do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março)" - e [n.º 876/XIII/3.^a \(PCP\)](#) - "Estabelece regras para a divulgação de informação relativa à concessão de créditos de valor elevado";

A redação final do texto das iniciativas foi fixada sem votos contra, tendo sido aceites todas as sugestões da DAPLEN.

7. Discussão e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 159/XIII/4.ª \(ALRAM\)](#) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira - pelo cumprimento da obrigação de entrega do anexo C da declaração do modelo 22";

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

8. Discussão e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 162/XIII/4.ª \(ALRAM\)](#) - "Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) e repõe a eletricidade na lista 1 - bens e serviços sujeitos à taxa reduzida do CIVA";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

9. Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente deu por concluída a reunião.

A reunião foi encerrada às 13:04 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de janeiro 2019

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 23 de janeiro de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Manuel Caldeira Cabral
Margarida Marques
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Sá
Sara Madruga da Costa
Teresa Leal Coelho
António Cardoso
Jorge Paulo Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
António Leitão Amaro
Cristóvão Norte
Paulo Trigo Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva